

5ª Copa dos Poderes - 2024

REGULAMENTO 2024

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

Art. 1º. - 5ª Copa dos Poderes 2024, será promovida e Organizada pela Equipe Celso Henrique Futebol 7 Society, obedecerá ao disposto neste regulamento e na legislação vigente.

Art. 2º - Participação da 5ª Copa as equipes, relacionadas a baixo, e que se submetem aos termos do presente regulamento.

Equipes Participantes			
Chave "A" Categoria Sub 12	Chave "B" Categoria Master	Chave "C" Categoria Sênior	Chave "D" Categoria Livre
Assembleia Legislativa	Asser:bleia Legislativa	Assembleia Legislativa	Assembleia Legislativa
Tribunal de Justiça	Tribunal de Justiça	Tribunal de Justiça	Tribunal de Justiça
Tribunal de Contas	Tribunal de Contas	Tribunal de Contas	Tribunal de Contas
Ministério Público	Ministério Público	Ministério Público	Ministério Público
Executivo	Executivo	Executivo	Executivo

Art. 3º. A 5ª Copa dos Poderes - 2024, será realizada na "AMAM", nas datas e horários determinados pela diretoria de Organização, sendo que, as equipes participantes se obrigam a disputar o certame até o seu final, em conformidade com a tabela elaborada pela Organização.

Art. 4º. - Cada equipe é obrigada a aceitar as modificações deste regulamento, quando tomadas no interesse de todos os participantes e, em casos excepcionais determinados pela Diretoria da Organização.

Art. 5º. - A 5ª Copa dos Poderes - 2024, organizada pela Equipe Celso Henrique Futebol 7 Society, compete-lhe, além das atribuições que lhes próprias pelo Estatuto.

- Elaborar e aprovar o Regulamento da Copa;
- Organizar a tabela da Copa;
- Tomar as providencia técnicas-administrativas relativas á realização da Copa;
- Aprovar as sumula dos jogos, após tomar conhecimento do relatório do Arbitro.

Art. 6º. - As equipes participantes do Campeonato se obrigam a observar as disposições deste regulamento, as Resoluções da Organização, bem como a legislação emanada dos Órgãos Superiores do Esporte.

CAPITULO II - DA FORMA DE DISPUTA PRIMEIRA FASE

Art. 7º. - A primeira fase será disputada pelas equipes relacionadas no Art. 2º, deste regulamento, em 04 (quatro) chaves A, B, C e D (conforme a tabela).

Art. 8º. - As equipes jogarão entre si, da mesma chave, para somar o maior número de pontos.

5ª Copa dos Poderes - 2024

§ Único - Vitória **03 pontos**;
Empate **01 ponto**;
Derrota **nenhum ponto**

CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º. - Classificar as **04 equipes**, que somar o maior número de pontos de cada chave, em caso de empate por pontos será usado os Critérios de Desempate.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 1º Vitória
- 2º Gols pros
- 3º Gols contra
- 4º Confronto direto
- 5º Sorteio

SEMI-FINAL

Art. 10º. - A semifinal será disputada pelas equipes classificadas da primeira fase, jogando entre si em um só jogo, onde o 1º colocado da chave jogará contra o 4º colocado da chave e o 2º colocado da chave jogará contra o 3º colocado da chave (conforme a tabela).

§ Único - Ao término da partida estiver em empate será cobrados tiros livres da marca do pênalti, na quantidade 05 (cinco) para cada equipe alternadamente, persistindo o empate, um tiro para cada equipe, até que se conheça o vencedor.

FINALÍSSIMA

Art. 11º. - A fase final será disputada pelas equipes vencedoras da Chave A, B, C e Chave D em um só jogo (conforme a tabela).

§ Único - Ao término da partida estiver em empate será cobrados tiros livres da marca do pênalti, na quantidade 05 (cinco) para cada equipe alternadamente, persistindo o empate, um tiro para cada equipe, até que se conheça o vencedor.

CAPITULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 12º. - Somente poderão participar dos jogos da **5ª Copa dos Poderes - 2024**, os atletas que forem funcionários dos respectivos poderes, militares que prestam serviços na instrução, prestadores de serviços e dependentes, previamente inscritos e registrados no Campeonato, até o início da Copa, com crachá ou declaração do chefe sua seção, que será conferido junto RH dos Poderes. Poderá escrever atletas da categoria sub 12 (filhos, netos e enteados) dos respectivos poderes. Obs.: na reunião foi aceito que poderá escrever uma atleta feminina para participar da copa sub 12.

5ª Copa dos Poderes - 2024

§ 1º. - Fica ajustado que o goleiro de qualquer categoria é livre.

Art.13º. - Incluir atletas irregulares na partida (Art. 214, CBJD). PENA: perda dos pontos da partida previstos no regulamento da competição para caso de vitória e multa de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para cada Equipe infratora.

§ 1º. - Fica mantido o resultado da partida para todos os efeitos previstos no regulamento da competição.

§ 2º. - Não sendo possível aplicar-se a regra prevista no parágrafo anterior em face da forma de disputa da competição, o **infrator será desclassificado**.

§ 3º. - Multa será aplicada de acordo com artigo 13º, o responsável terá de pagar juntos a comissão organizadora em um prazo de 24 horas, após do fim da partida, para comissão liberar o próximo jogo, não tendo lapso de tempo para decorrer as 24 horas, terá de pagar antes de entrar em campo, do ato infrator terá forças de título extrajudicial a multa.

Art. 14º. - Os atletas de cada equipe, 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para início da partida, deverão assinar a Sumula correspondente, após se identificarem perante o Delegado designado pela Organização.

§ 1º. – A identificação dos atletas, será feita com a exibição de documento de identidade - expedido pelo órgão público oficial do País que contenha foto.

§ 2º. - Não será permitido a participação do atleta em uma partida de futebol 7 Society sem a sua devida identificação ou crachá do respectivo poder que defende.

§ 3º. - Os atletas deverão estar uniformizados de camiseta, calção, meias da equipe e tênis ou chuteira society.

§ 4º. - uso é obrigatória de caneleira, o não uso relatado em sumula terá uma multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por atleta.

CAPITULO IV - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art.15º. - Poderão ser escritos funcionários efetivos, militares que prestam serviços na instituição, prestadores de serviços que por ventura foi trocado de empresa e permanece na Instituição, dependentes e comissionados, desde que seja funcionário da Instituição. Conforme citado no **Art. 12º**.

5ª Copa dos Poderes - 2024

§ 1º. - Os militares que prestam serviços na instituição, prestadores de serviços, estagiários, deverão ter no mínimo 01 de comprovação que está em exercício na instituição.

§ 2º. - Os times da Chave "A" só poderão ser inscritos atletas até **(12) doze** anos, nascidos no ano de 2012 para baixo.

§ 3º. - Os times da Chave "B" só poderão ser inscritos atletas acima de **(50) cinquenta** anos, nascidos no ano de 1974.

§ 4º. - Os times da Chave "C" só poderão ser inscritos atletas acima de **(38) trinta e oito** anos, nascidos no ano de 1977 para baixo.

§ 5º. - Os times da Chave "D" poderão inscrever atletas acima de 18 anos, sendo que poderá inscrever apenas 05 dependentes dos servidores, apresentando documentos comprovando a dependência.

§ 6º. - Reunião com os representantes dos Poderes, ficou decidido que o Goleiro desde que seja Funcionário Público e maior de idade, estará, liberado para duas categorias A, B, C e D.

Art.16º. - As inscrições são feitas em papel timbrado da equipe, datilografado contendo os seguintes dados:

- a) Nome e endereço da equipe;
- b) Nome, data de nascimento e RG do atleta;
- c) Nome e assinatura do presidente da equipe.

Art.17º. - O numero de inscrito por cada equipe será no máximo 20 (vinte).

CAPITULO V - DO NÚMERO DE ATLETAS

Art.18º. - Nenhuma partida do Campeonato poderá ter início com menos de 05 (cinco) atletas, por quaisquer das equipes disputantes.

§ 1º. - Na hipótese prevista neste artigo, assim será o procedimento: **até 05 (minutos) = 01 gol, até 15 (minutos) = 02 gols e até 25 (minutos) = 03 gols**, findo os quais, a associação regularmente presente será declarada vencedora.

§ 2º. - Se o fato previsto no parágrafo anterior, vier a ocorrer, será jogado somente o restante do tempo que faltar a ser jogado dentro do tempo de 25 minutos, que será a duração de cada tempo de jogo.

§ 3º. - Se o fato previsto no 1º ocorrer com ambas às equipes, o procedimento será igual.

§ 4º. - Se uma partida teve seu inicio e uma das equipes ficar reduzida a menos de 04 atletas,

5ª Copa dos Poderes - 2024

perderá ela os pontos para a sua adversária. O resultado será mantido no momento da suspensão, a equipe adversária estiver vencendo a partida (salvo motivo justificado e assim aceito pela direção da organização) e a equipe estará automaticamente eliminada da Copa.

Art.19°. - Sempre que uma equipe, atuando apenas com 05 atletas, tiver um ou mais atletas contundidos, poderá o Arbitro conceder um prazo de até 5 minutos para seu tratamento ou recuperação.

CAPITULO VI - DOS JOGOS

Art.20°. - Cada Equipe deve trazer **01 Bola** para realização dos jogos, caso ocorra de alguma equipe não trazer ela será multada no valor de R\$ 100,00 (cem reais), e só poderá jogar o próximo jogo assim que acertar a multa com a organização.

Art.21°. No local destinado ao banco de reservas, só poderão além dos 13 jogadores, mais 03 pessoas credenciadas pelas equipes disputantes, ou seja: 01 técnico, 01 massagista e 01 médico.

Art.22°. - O arbitro deverá determinar a retirada de campo dos que deixarem de cumprir o estabelecido neste regulamento.

Art.23°. - Nos casos de mau tempo, o arbitro é a única autoridade competente para suspender a realização de uma partida.

Art.24°. - O jogo poderá se suspenso, sem prejuízo para os disputantes, ou mesmo deixar de ser realizados, quando ocorrer um dos seguintes motivos:

- a) Falta de garantia de segurança;
- b) Mau estado do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa;
- c) Conflitos ou distúrbios graves, campo ou no estádio.

§ 1°. - No caso previsto nas alíneas "A", "B" e "C", deste artigo, a partida interrompida poderá ser suspensa se necessário, após 20 minutos os motivos que deram a interrupção.

- a) Se a equipe que houver dado a suspensão era na ocasião desta ganhadora, será ela declarada perdedora, se era perdedora suas adversarias será vencedora, prevalecendo o resultado constante do placar no momento da suspensão;
- b) Se a partida tiver empatada, a equipe que houver dado causa da suspensão, será declarada perdedora.

Art.25°. - As partidas suspensas antes de esgotar o tempo regulamentar, por qualquer dos motivos anunciados nas alíneas "A", "B" e "C" do artigo anterior, voltarão ser jogadas, parcialmente e/ou integralmente, se nenhuma das equipes houver dado causa a suspensão, cabendo a Organização, designar dia, hora e local para a nova partida.

5ª Copa dos Poderes - 2024

§1º. - Só poderão participar da nova partida os atletas que tinham condições legais na data da partida suspensa, e que não estejam cumprindo pena de suspensão, automática ou não, na data da nova partida.

§2º. - Continuara sem condição de jogo para a partida, quando vier a ser disputada, o atleta que tenha sido expulso em partida suspensa pelo arbitro.

Art.26º. - A equipe que abandonar o campo de jogo, seja visitante ou visitada, será declarada perdedora, independente das demais situações de competência.

CAPITULO VII - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art.26º. - O atleta advertido com 02 cartões amarelos cumprirá suspensão automática de uma partida.

§ Único - Em caso de resistência, a pena será aplicada em dobro.

Art.28º. - Revogado pela comissão organizada "cartão azul".

Art.29º. - O atleta expulso de jogo cumprirá suspensão automática de uma partida, sem prejuízo de julgamento.

§ 1º. - Em caso de resistência, a pena será aplicada em dobro.

Art.30º. - O jogador que tirar a camisa no decorrer da partida (total ou parcial) sofrerá a seguinte punição:

§ Único - Será advertido com o "cartão amarelo".

Art.31º. - O atleta constando pela Organização que não está apto para participar dos jogos, por motivo de embriagues. Será eliminado da Copa.

Art.32º. - O atleta que causar qualquer tipo de alteração, Ex. Agressão ao arbitro, causar tumulto ou brigas, até mesmo intriguante da equipe. Será eliminado da Copa com multa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) paga junto à comissão.

Art.33º. - A inobservância das disposições deste Regulamento sujeitara o infrator as seguintes penalidades, que serão aplicadas pela Organização, independente das demais sanções de competência.

- a) Advertência;
- b) Repreensão escrita;
- c) Multa;

5ª Copa dos Poderes - 2024

- d) Perda do mando de campo;
- e) Suspensão;
- f) Desligamento do Campeonato.

Art.34°. - A equipe cuja depois de advertida pelo arbitro e após 05 minutos se recusar a continuar competindo, ainda que permaneça em campo, sofrera as seguintes punições, independente dos sansões de competência.

- a) Se estiver vencendo ou se havia empatado no momento da recusa, será considerada perdedora da partida.
- b) Se for perdedora no momento da recusa, será mantido o escore desse momento.

Art.35°. - A equipe que deixar de comparecer a qualquer partida do campeonato, será multada em R\$ 500 (quinhentos reais), e estará automaticamente eliminado da Copa.

§ Único - A equipe poderá ser salva, justificando o motivo e assim reconhecido pela organização.

CAPITULO VIII - DOS PROTESTOS

Art.36°. - Os requerimentos de protestos, só serão aceitos por escrito e pelas partes envolvidas, até 12 horas úteis, após a realização da partida, junto à organização.

Art.37°. - No ato do protesto será cobrado uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art.38°. - Toda e qualquer citação requerimento só será aceita por escrito.

CAPITULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art.39°. - Da premiação.

Premiação para Copa da Chave "A" e "B"	
1° Lugar	Troféu e Medalhas
2° Lugar	Troféu e Medalhas
Artilheiro	Troféu
Goleiro menos vazado	Troféu

CAPITULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.40°. - Nenhuma partida deixara de ser realizado pelo não comparecimento do arbitro.

Art.41°. - Em caso de coincidências de cores de camisa, o arbitro realizará um sorteio, e a equipe que perder trocara a camisa.

Art.42°. - fazem parte integrante do presente regulamento, como se estivessem inteiramente transcritas os seguintes instrumentos:

5ª Copa dos Poderes - 2024

- a) Código Brasileiro de Justiça Desportista;
- b) As decisões da diretoria de organização;
- c) Os atos oficiais expedidos pela organização;
- d) Livro de regras da Confederação de Futebol 7 do Brasil.

Art.43°. - Todos que estão inscritos neste campeonato reconhecer o único tribunal julgador essa comissão organizado, negado a justiça comum, outro forma julgador.

Art.44°. - Os casos omissos ou que venha gerar duvidas, serão resolvidos pela direção da organização como base no CBJD.

Art.45°. - Todos atletas punidos no torneio início desta competição terá de cumprir as punições e ser liberado pela comissão organizadora.

Art.45°. - Todos que aqui assina reconhecem a têm ciências dos termos relatado. Sem nenhum vicio jurídico.

Art.47°. - Este regulamento foi aprovado na seção do dia ____ de _____ de 2024.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

Assembleia Legislativa MT

Assinatura: _____

Tribunal de Justiça

Assinatura: _____

Tribunal de Contas

Assinatura: _____

Ministério Público MT

Assinatura: _____

Executivo MT



Celso Henrique
Coordenador

5ª Copa dos Poderes - 2024

TABELA

Equipes Participantes			
Chave "A" Categoria Sub 12	Chave "B" Categoria Master	Chave "C" Categoria Sênior	Chave "D" Categoria Livre
Assembleia Legislativa	Assembleia Legislativa	Assembleia Legislativa	Assembleia Legislativa
Tribunal de Justiça	Tribunal de Justiça	Tribunal de Justiça	Tribunal de Justiça
Tribunal de Contas	Tribunal de Contas	Tribunal de Contas	Tribunal de Contas
Ministério Público	Ministério Público	Ministério Público	Ministério Público
Executivo	Executivo	Executivo	Executivo

PRIMEIRA FASE

"Tabela 5ª COPA DOS PODERES- 2024"					
Local: Associação a AMAM - Cuiabá-MT					
1ª RODADA					
DIA _____ - Segunda-feira					
CHAVE "A" - SUB 12					
1º	18:00	Assembleia Legislativa		X	Ministério Público
CHAVE "B" - Master					
2º	19:00	Assembleia Legislativa		X	Ministério Público
CHAVE "C" - Sênior					
3º	20:00	Assembleia Legislativa		X	Ministério Público
CHAVE "B" - Livre					
4º	21:00	Assembleia Legislativa		X	Ministério Público
2ª RODADA					
DIA _____ - Sexta-feira					
CHAVE "A" - SUB 12					
1º	18:00	Poder Executivo		X	Tribunal de Contas
CHAVE "B" - Master					
2º	19:00	Poder Executivo		X	Tribunal de Contas
CHAVE "C" - Sênior					
3º	20:00	Poder Executivo		X	Tribunal de Contas
CHAVE "B" - Livre					
4º	21:00	Poder Executivo		X	Tribunal de Contas
3ª RODADA					
DIA _____ - Segunda-feira					
CHAVE "A" - SUB 12					
1º	18:00	Tribunal de Justiça		X	Assembleia Legislativa
CHAVE "B" - Master					
2º	19:00	Tribunal de Justiça		X	Assembleia Legislativa
CHAVE "C" - Sênior					
3º	20:00	Tribunal de Justiça		X	Assembleia Legislativa
CHAVE "B" - Livre					
4º	21:00	Tribunal de Justiça		X	Assembleia Legislativa

5ª Copa dos Poderes - 2024

4ª RODADA					
DIA _____ - Sexta-feira					
CHAVE "A" - SUB 12					
1º	18:00	Ministério Público		X	Tribunal de Contas
CHAVE "B" - Master					
2º	19:00	Ministério Público		X	Tribunal de Contas
CHAVE "C" - Sênior					
3º	20:00	Ministério Público		X	Tribunal de Contas
CHAVE "B" - Livre					
4º	21:00	Ministério Público		X	Tribunal de Contas
5ª RODADA					
DIA _____ - Segunda-feira					
CHAVE "A" - SUB 12					
1º	18:00	Tribunal de Justiça		X	Poder Executivo
CHAVE "B" - Master					
2º	19:00	Tribunal de Justiça		X	Poder Executivo
CHAVE "C" - Sênior					
3º	20:00	Tribunal de Justiça		X	Poder Executivo
CHAVE "B" - Livre					
4º	21:00	Tribunal de Justiça		X	Poder Executivo
6ª RODADA					
DIA _____ - Sexta-feira					
CHAVE "A" - SUB 12					
1º	18:00	Assembleia Legislativa		X	Tribunal de Contas
CHAVE "B" - Master					
2º	19:00	Assembleia Legislativa		X	Tribunal de Contas
CHAVE "C" - Sênior					
3º	20:00	Assembleia Legislativa		X	Tribunal de Contas
CHAVE "B" - Livre					
4º	21:00	Assembleia Legislativa		X	Tribunal de Contas
7ª RODADA					
DIA _____ - Segunda-feira					
CHAVE "A" - SUB 12					
1º	18:00	Tribunal de Justiça		X	Ministério Público
CHAVE "B" - Master					
2º	19:00	Tribunal de Justiça		X	Ministério Público
CHAVE "C" - Sênior					
3º	20:00	Tribunal de Justiça		X	Ministério Público
CHAVE "B" - Livre					
4º	21:00	Tribunal de Justiça		X	Ministério Público

5ª Copa dos Poderes - 2024

8ª RODADA					
DIA _____ - Sexta-feira					
CHAVE "A" - SUB 12					
1º	18:00	Ministério Público		X	Poder Executivo
CHAVE "B" - Master					
2º	19:00	Ministério Público		X	Poder Executivo
CHAVE "C" - Sênior					
3º	20:00	Ministério Público		X	Poder Executivo
CHAVE "B" - Livre					
4º	21:00	Ministério Público		X	Poder Executivo
9ª RODADA					
DIA _____ - Segunda-feira					
CHAVE "A" - SUB 12					
1º	18:00	Tribunal de Justiça		X	Tribunal de Contas
CHAVE "B" - Master					
2º	19:00	Tribunal de Justiça		X	Tribunal de Contas
CHAVE "C" - Sênior					
3º	20:00	Tribunal de Justiça		X	Tribunal de Contas
CHAVE "B" - Livre					
4º	21:00	Tribunal de Justiça		X	Tribunal de Contas
10ª RODADA					
DIA _____ - Sexta-feira					
CHAVE "A" - SUB 12					
1º	18:00	Assembleia Legislativa		X	Poder Executivo
CHAVE "B" - Master					
2º	19:00	Assembleia Legislativa		X	Poder Executivo
CHAVE "C" - Sênior					
3º	20:00	Assembleia Legislativa		X	Poder Executivo
CHAVE "B" - Livre					
4º	21:00	Assembleia Legislativa		X	Poder Executivo
11ª RODADA					
DIA _____ - Segunda-feira					
CHAVE "A" - SUB 12					
1º	18:00	Ministério Público		X	Tribunal de Justiça
CHAVE "B" - Master					
2º	19:00	Ministério Público		X	Tribunal de Justiça
CHAVE "C" - Sênior					
3º	20:00	Ministério Público		X	Tribunal de Justiça
CHAVE "B" - Livre					
4º	21:00	Ministério Público		X	Tribunal de Justiça

5ª Copa dos Poderes - 2024

SEMI FINAL

6ª RODADA					
DIA _____ - Segunda-feira					
CHAVE "A" – SUB 12					
1º Colocado x 4º Colocado				2º Colocado x 3º Colocado	
1º	18:00		X		

FINAL

7ª RODADA					
DIA _____ - Sexta-feira					
CHAVE "A" – SUB 12					
Vencedor jogo 1/4				Vencedor jogo 2/3	
1º	18:00		X		

Campeão

Vice Campeão